

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROCESSOS ÉTICOS – DPE

Unidade Administrativa: Divisão de Processos Éticos

Período de apuração das informações: 01/10/2025 à 31/10/2025

Data de emissão do relatório: 10/11/2025

Responsáveis: Enf. Elaine Fornari

Agente Adm. Maria Silva

1. OBJETIVO

O presente documento tem como finalidade evidenciar de que maneira o Setor de Processos Éticos vem atuando para atender às determinações previstas na Resolução COFEN nº 785, de 04 de agosto de 2025. Tal normativa estabelece diretrizes para a publicação, no Portal da Transparência, de dados relacionados às ações de Fiscalização, Ética e aos procedimentos de Inscrição, Registro e Cadastro, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Este relatório busca, portanto, apresentar o funcionamento, as práticas adotadas e os mecanismos implementados para assegurar o cumprimento das exigências regulamentares e promover maior clareza, publicidade e responsabilidade institucional.

2. RELATÓRIO

2.1 PROCESSOS ÉTICOS

OUTUBRO DE 2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
I	NÚMERO DE DENÚNCIAS ÉTICAS	03
II	PROCESSOS EM ADMISSIBILIDADE	23
	PROCESSOS EM INSTRUÇÃO	28
	PROCESSOS EM JULGAMENTO	02
III	NÚMERO DE CONCILIAÇÕES	0
	NÚMERO DE ARQUIVAMENTOS	15
	NÚMERO DE ABSOLVIÇÕES	0
	NÚMERO DE PRESCRIÇÕES	0
	NÚMERO DE PENALIDADES APLICADAS	04
IV	DESAGRAVO PÚBLICO – INDEFERIDOS	0
	DESAGRAVO PÚBLICO – DEFERIDOS	0
	DESAGRAVO PÚBLICO – APLICADOS	0
V	NÚMERO DE INSTITUIÇÕES COM COMISSÃO DE ÉTICA ATIVAS	06

2.2 INSTITUIÇÕES COM COMISSÃO DE ÉTICA

LISTA DE INSTITUIÇÕES COM COMISSÃO DE ÉTICA ATIVAS	
ITEM	NOME DA INSTITUIÇÃO
01	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP- HUnifap
01	HOSPITAL MARCO ZERO
01	HOSPITAL DE CLINICAS ALBERTO LIMA - HCAL
01	HOSPITAL DA MULHER MATERNIDADE MÃE LUZIA - HMML
01	HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS
01	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES

3. CONCLUSÃO

No período de 01/10/2025 a 31/10/2025, a unidade consolidou os indicadores de Processos Éticos e listou X Comissões de Ética ativas, estruturando a publicação em formato aberto com salvaguardas de proteção de dados pessoais, em atendimento à Resolução Cofen nº 785/2025. Permanecem como prioridades a manutenção da regularidade da divulgação até o 10º dia do mês subsequente, o aperfeiçoamento contínuo da anonimização e a mitigação dos riscos de conformidade, com foco na melhoria da qualidade informacional e na ampliação da transparência ativa.

Macapá-AP, 10 novembro de 2025.

Atenciosamente,

Elaine T. O. Fornari
DGEP- Portaria nº 223/2022
Chefia Interina da Divisão de Processos Éticos
Portaria nº 219/2025
Coren-AP 135.619-ENF